

**EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**REQUERIMENTO Nº 327 / 2025**

**Requer informações à Santa Casa de Leme sobre a suspensão de atendimentos pediátricos e medidas para restabelecimento do serviço**

O Vereador que este subscreve,

**CONSIDERANDO** que a Santa Casa é referência hospitalar em nosso município e, portanto, desempenha papel essencial na rede de urgência e emergência;

Considerando as constantes reclamações da população quanto à ausência de atendimento pediátrico na referida instituição,

Considerando que diante de relatos de que a Santa Casa de Leme tem recusado atendimentos pediátricos de urgência, faz-se necessário compreender as razões da suspensão e quais medidas estão sendo adotadas para restabelecer o serviço. A ausência desse atendimento coloca em risco a vida de crianças e sobrecarrega outros setores da saúde pública. O Poder Legislativo precisa de respostas claras para cobrar soluções efetivas, prestar esclarecimentos à população e garantir o atendimento digno à população.

**REQUER** à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos e após enviado ofício ao Prefeito Municipal, que dirija à Secretaria de saúde e para a Santa Casa de Misericórdia de Leme, solicitando que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Conforme relatado por pais e cidadãos, a Santa Casa não está realizando atendimento pediátrico (ou de urgência) quando procurada pela população? Se afirmativo, por qual motivo?
2. Há previsão de melhoria da rede hospitalar para evitar situações como essa, inclusive fatais, como no caso de meningite?

Sala das Sessões, Prof. Arlindo Fávaro, em 20 de outubro de 2025.

***Andrea Navarro Mondin***  
Vereadora Andrea Mondin

**Cintia Cristina Grossklauss**  
Presidente da Câmara Municipal de Leme